



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Lei Nº 988, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal).

Ementa: "Revoga a Lei Ordinária nº 984 de 28 de Novembro de 2022".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sua PRESIDENTE promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei Ordinária nº 984 de 28 de novembro de 2022.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de dezembro de 2022.


Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 988 em 12/12/2022

Fls nº 20 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.